

EDITAL N. 03/2017 - PPGedu
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM
EDUCAÇÃO – TURMA 2018 – CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACADÊMICA INTERNACIONAL FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MATO GROSSO E A *UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA*

1. Da Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2018 no Curso de Mestrado em Educação estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento, no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional firmado entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e a *Universidad Nacional de Colômbia*.

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) *Educação e Diversidade*: estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) *Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas*: estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

2.3 O Curso apresenta, como exigência para a titulação, o cumprimento de, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos obrigatórios:

a) 20 (vinte) créditos serão cumpridos em disciplinas, tópicos especiais e atividades programadas;

b) 6 (seis) créditos destinam-se à orientação e elaboração da dissertação.

2.4 Das disciplinas ofertadas

Disciplinas obrigatórias	H/A	Créditos
Pesquisa em educação	60	4.0
Teorias da educação	60	4.0
Disciplinas: opcionais		
Seminário de pesquisa em educação e diversidade	60	4.0
Seminário de pesquisa em formação de professores	60	4.0
Educação, diversidade e interculturalidade	60	4.0
Formação de professores: concepções e práticas	60	4.0

Organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não escolares	60	4.0
Políticas educacionais, Estado e sociedade	60	4.0
Atividades Integradas de Pesquisa	60	4.0
Tópicos especiais		
Tópicos especiais	60	4.0
Estágio de docência		
Estágio de docência (para os discentes que não possuem experiência em docência no ensino superior e bolsistas)	30	2.0
Atividades Programadas		
Atividades Programadas (para os discentes conforme indicação dos orientadores)	15	1.0

2.5 O prazo para cursar as disciplinas é de, no máximo, 18 (dezoito) meses, não devendo exceder 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do Curso, incluídas a elaboração e apresentação da Dissertação.

3. Das vagas decorrentes do Acordo de Cooperação Internacional com a *Universidad Nacional de Colombia*.

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para estudantes que tenham concluído seus estudos de Graduação na *Universidad Nacional de Colombia* e que comprovem nacionalidade colombiana:

- Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade – 01 (uma) vaga;
- Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 01 (uma) vaga.

3.2 O Curso de Mestrado em Educação se reserva o direito de não preencher as 02 (duas) vagas desse Edital em caso de não aprovação do número previsto de candidatos.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **04/09/17 a 05/10/17**.

4.2 A ficha de inscrição, devidamente preenchida e todos os documentos previstos neste edital deverão ser entregues pessoalmente ou mediante procuração diretamente à Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social*, da *Universidad Nacional de Colombia*, sede Bogotá, a qual é a responsável pelo recebimento das inscrições, conferência de toda a documentação e envio posterior de todos os documentos relativos ao Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT.

4.3 Os locais de realização do Processo Seletivo serão definidos e divulgados pela Comissão Local de Seleção e disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.humanas.unal.edu.co/>

4.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a realização do ato de inscrição, aplicando-se essa mesma exigência para inscrições enviadas pelo sistema de correspondência, inclusive, sendo observados os prazos estabelecidos por este edital.

4.5 Candidatos de nacionalidade colombiana, inscritos no âmbito do Acordo de Cooperação Internacional, deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Cidadania;
- b) Cópia autenticada do Diploma e Ata de Graduação (cursos certificados pelo Ministério da Educação da Colômbia);
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d) Cópia do Currículo Vitae;
- e) Ficha de inscrição (preenchida) (Anexo I);
- f) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- g) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, onde conste apenas o número da Cédula de Cidadania como identificação, na capa;
- h) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;

4.6 Os candidatos inscritos no âmbito deste Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional estarão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

4.7 Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição (Anexo I), as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

4.8 Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

5.2 As inscrições homologadas provisoriamente serão divulgadas nos endereços eletrônicos: <http://portal.unemat.br/educacao> e <http://www.humanas.unal.edu.co/>, conforme datas definidas no cronograma constante do item 12 deste edital.

5.3 Recursos referentes à homologação de inscrições serão admitidos apenas nas datas estabelecidas no cronograma constante no item 12 deste edital, protocolados diretamente na *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia, Bogotá* (Comissão Local de Seleção).

5.4 A lista definitiva das inscrições homologadas, por linha de pesquisa, será divulgada, conforme data estabelecida no cronograma constante no item 12 deste edital, no mural da Secretaria da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia, Bogotá* e nos endereços eletrônicos <http://portal.unemat.br/educacao> e <http://www.humanas.unal.edu.co/>

6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

- a) O Projeto de Pesquisa, contendo como identificação somente o número da Cédula de Cidadania do autor, não deve ultrapassar 10 (dez) páginas de texto, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa);
- b) O Projeto deve apresentar, de modo claro, título, linha de pesquisa, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e referências bibliográficas;
- c) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.1 Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

6.2 Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

- Programa: editor de texto WORD ou semelhante
- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- Tamanho do Papel: A4.

7. Processo de Seleção e classificação

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT e por docentes da Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia, sede Bogotá*, observando-se as datas estabelecidas no Cronograma do item 12 deste edital. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

a) A *primeira etapa*, cuja avaliação será realizada por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, tem caráter eliminatório e classificatório e consiste na apresentação de um projeto na linha de pesquisa de interesse do candidato, estando aptos a realizar as duas etapas seguintes os candidatos que tiverem seus Projetos de Pesquisa aprovados, de acordo com os seguintes critérios:

- Colocação do problema de pesquisa;
- Justificativa do projeto;
- Definição e adequação dos objetivos;
- Coerência na metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica;
- Pertinência e atualização das referências utilizadas;
- Coerência e coesão textuais e uso padrão da língua portuguesa;
- Adequação do projeto à linha e viabilidade de orientação.

b) A *segunda etapa*, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada em local a ser definido

pela Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia*, sede Bogotá, sendo aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Desenvolvimento do tema solicitado e precisão no uso dos conceitos;
- Interpretação, análise crítica e fundamentada;
- Clareza, coerência e articulação das ideias;
- Emprego adequado das normas da Língua Espanhola.

c) A *terceira etapa*, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de Entrevista, a ser realizada em local a ser definido pela Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia*, sede Bogotá; serão aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Clareza na defesa do Projeto de Pesquisa;
- Capacidade de argumentação;
- Consistência e atualização do referencial teórico apresentado no projeto de pesquisa;

7.1 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das etapas do processo seletivo, nas quais o candidato aprovado, deverá, em cada uma delas, obter no mínimo, a nota 7,0 (sete).

7.2 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção (Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista).

7.3 Os candidatos, munidos de documento oficial de identificação, com foto, deverão comparecer nas datas e horários estabelecidos neste Edital, nos locais definidos e divulgados pela Comissão Local de Seleção da *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia*.

8. Da Divulgação dos Resultados

O resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação, com o número da Cédula de Cidadania, a nota e a ordem de classificação de cada candidato, por linha de pesquisa, será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e divulgados em: <http://portal.unemat.br/educacao> e <http://www.humanas.unal.edu.co/> conforme cronograma estabelecido no item 12 deste Edital.

8.1 Serão admitidos recursos referentes ao resultado preliminar de cada uma das etapas somente em datas estabelecidas no cronograma constante no item 12 deste edital. Os recursos devem ser protocolados diretamente na *Facultad de Ciencias Humanas, Departamento de Trabajo Social, da Universidad Nacional de Colombia*, Bogotá (Comissão Local de Seleção), pelos próprios candidatos ou seus procuradores.

8.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, conforme data estabelecida no cronograma do item 12 deste Edital, com os números da Cédula de Cidadania dos candidatos aprovados e classificados e seus respectivos orientadores por linha de pesquisa.

8.3 Para preenchimento das vagas serão convocados, conforme item 3 deste edital:

- a) Em primeira chamada, os 2 (dois) candidatos aprovados, conforme as vagas destinadas a cada linha de pesquisa;
- b) Em chamadas subsequentes, havendo vagas, os candidatos classificados, conforme as vagas destinadas à cada linha de pesquisa;

8.4 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos, sendo de inteira responsabilidade do Candidato o acompanhamento de todas as fases do processo de seleção, nos meios oficiais de divulgação.

9. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, pessoalmente ou mediante procuração.

9.1. Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula, ocorrerão novas chamadas até completar o número total conforme o item 3 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação publicada no resultado final da seleção, conforme as respectivas linhas de pesquisa.

9.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

9.3 Ao realizar a matrícula o aluno deverá estar ciente de suas obrigações, conforme constam do Regimento do Curso, disponível no site <http://portal.unemat.br/educacao>.

10. Da Suficiência em Língua Estrangeira

No ato da inscrição para o processo seletivo o estudante deverá apresentar comprovante de suficiência em Língua Portuguesa.

11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implicam em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

11.1 A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico, e exigências das agências de fomento.

12. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	04/09 a 05/10/2017
Divulgação da lista preliminar de inscrições deferidas e Indeferidas	16/10/2017
Recurso contra indeferimento de inscrições	17 e 18/10/2017
Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas	20/10/2017
Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos	06/11/2017

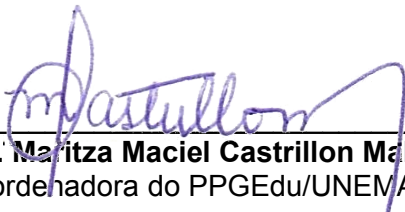
Recurso contra indeferimento de projetos	07 e 08/11/2017
Divulgação do resultado final da análise dos projetos	10/11/2017
Prova escrita	21/11/2017 – De 08h as 12h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de Seleção)	21/11/2017 – De 14h às 18h 22/11/2017 – De 08h às 12h e 14h às 18h 23/11/2017 – De 08h às 12h e 14h às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e da Entrevista	04/12/2017
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita e da Entrevista	06 e 07/12/2017
Resultado Final do Processo Seletivo	11/12/2017
Matrícula	05 e 06/03/2018

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Colômbia (Bogotá).

13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação em conjunto com a Comissão de Seleção Local da *Universidad Nacional de Colombia*.

Cáceres-MT, 18 de agosto de 2017.



Prof.ª Dr.ª Maritza Maciel Castrillon Maldonado
Coordenadora do PPGEdU/UNEMAT